



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Manuel Gouveia Gomes

N.º19/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

- No dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e na Sala de Reuniões, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento – RB1** e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte – PSD, Rafael João Figueira Sousa – RB1, Sandra José Abreu Vilanova – RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos – PSD, José Paulo Santos Andrade – RB1 e Horácio Ramos Ferreira – PSD.** Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes.** -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu as boas vindas aos senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. ----

- O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu ainda a conhecer ao executivo a informação financeira da receita e da despesa da autarquia, continuou questionando o executivo se a próxima reunião de câmara poderia ser alterada para dia dois de outubro às quinze horas, tendo todo o executivo concordado com alteração proposta. Alertou ainda o executivo para a realização da sessão de Assembleia Municipal que realizar-se-á no dia vinte e cinco pelas quinze horas no edifício sede da Associação Desportiva de Campanário. Convidou ainda todo o executivo a estar presente no próximo dia vinte e sete pelas dezassete horas e trinta minutos na Porta Nova, Campanário para a inauguração do caminho municipal. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Heitor Correia Gomes

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO - Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou sobre o ponto de situação do talude. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que reabrir a estrada regional é prioridade para todos, referindo que estavam a trabalhar em parceria com o Governo Regional pelo facto de a estrada em questão ser da responsabilidade da Direção Regional de Estradas e que neste momento estariam a aguardar pelo finalizar do estudo que indicará as soluções necessárias para a sua reabertura, concluindo, referindo também, que tem alertado o Governo Regional para aproveitar esta situação para resolver todos os problemas identificados e que precisam de intervenção na referida estrada, -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu que era do seu conhecimento quem tinham dado entrada alguns pedidos para a colocação de lombas na estrada, solicitando explicações sobre o processo de colocação das mesmas. -

- Em resposta, o Senhor Vereador, Rafael João Figueira Sousa, esclareceu o executivo que a viabilidade dos pedidos são analisados pelos técnicos da autarquia.-----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo acrescentando que, para terem uma ideia, se na realidade, por cada pedido que a Câmara Municipal recebesse fossem colocadas lombas, existiriam lombas de quarenta em quarenta metros. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu que colocaram um sinal de estacionamento proibido com o Artigo 50.º de proibição de estacionamento num local público, questionando quem tem a competência de colocar sinais.-----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Rafael João Figueira Sousa, esclareceu o executivo que quem tem a competência de colocar sinais no espaço público municipal é Câmara Municipal, explicando que pensaria saber de qual seria o caso a que se referia o Senhor Vereador do PSD, e que, por lei, seria proibido estacionar "nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento", mas que de todas as formas seria pintada uma linha amarela para



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes Gomes

chamar atenção às pessoas só para não estacionar em frente ao acesso, porque o restante é espaço público. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, referiu que os bancos de jardim teriam sido retirados do Largo do Herédia, questionando quando voltariam a ser repostos no respetivo local. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que os bancos estariam a ser recuperados para voltar a ser recolocados logo que possível, informando que a autarquia teve muitos colaboradores de férias, sendo que no ano anterior os serviços não se ressentiram pois contavam com a colaboração de cerca de vinte pessoas que estavam a colaborar com a autarquia ao abrigo dos diversos programas de emprego e que entretanto foram reduzidos a três no ano corrente. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, referiu que é um dos que enfrenta constrangimentos com a estrada encerrada, tendo de conduzir uma hora por dia, ou seja, quatro viagens de quinze minutos para ir deixar e apanhar a sua filha a escola. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que tinham noção da situação e que toda a população daquela zona tinha sido afetada. --

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, questionou sobre qual o ponto de situação da entrada dos alunos na Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, junto ao infantário. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Rafael João Figueira Sousa, esclareceu o executivo que esteve em contacto com a construtora, tendo ficado assumido o compromisso da mesma em criar um corredor na entrada, informou ainda que tinha alertado a ARM para deslocar os caixotes de lixo da zona, por forma a garantir as melhores condições para o acesso. -----

- Tomando a palavra o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, referiu que se não fosse a autarquia a providenciar todo o apoio à Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, os alunos ainda não estariam à data com condições para frequentar a infraestrutura da Escola da Bica de Pau. Referiu assim que a autarquia colaborou na



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

deslocação de todos os equipamentos necessários e ainda teria efetuado muitas reparações para que tudo estivesse, à data, operacional. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2.-. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS CONTRIBUTOS APRESENTADOS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETTER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DA ALÍNEA CCC) DO N° 33, DA LEI N° 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento deu a conhecer ao executivo o relatório final referente ao período de discussão pública do projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Ribeira Brava e submeter a Assembleia Municipal Ribeira Brava, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou se o ponto em questão já faria parte dos pontos da próxima sessão da Assembleia Municipal, caso contrário como seria implementado. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que não está na ordem de trabalhos da próxima sessão de assembleia, por ter estado em fase de discussão pública, só podendo ser integrada na ordem de trabalhos desta reunião e ainda informou que a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal já teria sido enviada, sendo assim, este ponto será incluído na ordem de trabalhos da sessão de dezembro, juntamente com o orçamento, orçamento esse que já terá uma rubrica aberta para o orçamento participativo, visto as duas forças políticas mais representadas na Assembleia Municipal estarem de acordo em relação a este ponto. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à**



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Coimbra Gomes

Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k), número 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

3.-. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO AOS ALUNOS DE MÉRITO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **3.1.** O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento deu a conhecer ao executivo a proposta para atribuição de prémios aos alunos de mérito das escolas do concelho da Ribeira Brava, num montante de cinquenta euros para os alunos das escolas primárias no total de quatorze alunos, num montante de cem euros para os alunos de segundo ciclo no total de cinco, num montante de cento e cinquenta euros para os alunos de terceiro ciclo no total de cinco alunos e um montante de duzentos euros para os alunos do secundário no total de dois alunos -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou quem definia os critérios para a definição do mérito escolar. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que tem sido dada autonomia às escolas para definirem os seus critérios, pois conhecem as realidades das suas avaliações. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, atribuir um prémio aos alunos de mérito das escolas do concelho num montante de cinquenta euros para os alunos das escolas primárias num total de quatorze alunos, num montante de cem euros para os alunos de segundo ciclo no total de cinco alunos, num montante de cento e cinquenta euros para os alunos de terceiro ciclo no total de cinco alunos e num montante de duzentos euros para os alunos do secundário no total de dois alunos. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA À TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, DE ACORDO COM OS N.º 1 E 3 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 147/2017, DE 5 DE DEZEMBRO, DE FORMA A TORNAR AUTOMÁTICA A ATRIBUIÇÃO DESSA TARIFA SOCIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI N.º 147/2017, DE 5 DE DEZEMBRO E SUBMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DA ALÍNEA CCC) DO N.º 33, DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes

-- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu a palavra aos Senhores Vereadores do PSD para apresentarem o ponto quatro da ordem de trabalhos por ser sua proposta. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu que a proposta é clara e que não traria muitos encargos a autarquia. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, questionou os vereadores do PSD, se tinham noção de quantas pessoas seriam abrangidas por esta medida, qual o seu custo para a autarquia e qual o seu impacto financeiro nas contas da mesma, questionando também qual seria a taxa a aplicar. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu não saberem qual o impacto financeiro da aplicação da medida e que a taxa aplicar seria igual à da ARM. Afirmando que a autarquia teve uma poupança de cem mil euros do empréstimo e a receita de duzentos mil euros do IRS, que poderiam ser aqui tidas em conta. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, questionou os vereadores do PSD se sabiam qual a percentagem da taxa social que é aplicada na ARM. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu que não faziam ideia de qual a percentagem aplicada na taxa social da ARM. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que a percentagem aplicada na taxa social da ARM é de quarenta por cento e que a poupança do empréstimo referida é durante quatro anos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu pensar serem cerca de quinhentos os clientes elegíveis para aceder a esta medida. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, referiu que tinha colocado este tema em cima da mesa na última reunião da ARM há cerca de um mês, tendo estado presente a Senhora Secretária Susana Prada. Referiu assim que naquele momento existiria vinte e quatro pessoas que solicitaram e usufruem da tarifa social da ARM na Ribeira Brava, sendo o custo assumido pela ARM. Acrescentou assim que nessa mesma reunião questionou se com esta nova lei e os valores que podem esta envolver, o



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature: Helton Gaminhos

porquê de não analisar a possibilidade de tentar regionalizar a lei, sendo a ARM a assumir os custos. Perante a observação, a resposta foi se “achava justo os consumidores não beneficiários pagarem a água dos outros” beneficiários. Portanto, nesta ordem de ideias, para o município é igual e assim não se pode estar a por todos os Ribeira-bravenses a pagar a água de outros municípios, ou ainda daqueles que vão consumir muitos metros cúbicos de água para lavar os terreiros, regar as flores etc. Referiu ainda que já tinham sido solicitados os números ARM para submeter à DGAL e saber dos números da aplicação desta medida, pois naquele momento não se poderia aprovar uma medida a qual não se conhecia o número de pessoas abrangidas, a previsão de despesa e o seu impacto financeiro nas contas da autarquia, associadas à aplicação desta medida. Concluiu assim que, existiriam muitas prioridades no Concelho da Ribeira Brava e que inclusivamente foram submetidas à votação nas últimas eleições, tendo em conta o manifesto eleitoral apresentado. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi rejeitada**, com os votos contra do RB1 e votos a favor do PSD. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Os vereadores do RB1 não viabilizaram esta proposta por considerar que a mesma está elaborada de forma incompleta, não permitindo que o executivo possa analisar em detalhe a proposta, sendo que devia conter uma estimativa do número de pessoas abrangidas, bem como os encargos financeiros anuais associados ao município pela aplicação da medida e qual o seu impacto nas contas da autarquia, obrigando o Município, ou seja, todos os municípios ribeira-bravenses, a assumirem este pagamento perante a ARM, uma vez que as águas e resíduos foram concessionados à referida empresa pública. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Os Vereadores do PSD lamentam a proposta não ter passado, referindo que procura de informação e os cálculos orçamentais caberiam à Câmara Municipal, achamos que seria uma medida que deveria ser aplicada automaticamente, como já é aplicado na ARM, concluindo que este apoio seria bom para



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

[Handwritten signature]
Helena Gomes Gomes

as famílias. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INCLUSÃO DOS BOMBEIROS QUE FAÇAM PARTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL, TANTO DO QUADRO COMO VOLUNTÁRIOS, BEM COMO OUTROS BOMBEIROS DE OUTRAS CORPORações QUE RESIDAM NO CONCELHO, COMO CLIENTES FINAIS ELEGÍVEIS PARA BENEFICIAR DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, DE ACORDO COM O Nº 4 DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI Nº 147/2017, DE 5 DE DEZEMBRO E SUBMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DA ALÍNEA CCC) DO Nº 33, DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu a palavra aos Senhores Vereadores do PSD para apresentarem o ponto cinco da ordem de trabalhos por ser sua proposta. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu que a proposta deixou de fazer sentido visto a proposta quatro ter sido rejeitada. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, referiu que a proposta agora a ser discutida está mal elaborada, esclarecendo que a proposta é apresentada com base no nº4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro e depois propõem que todos os bombeiros tenham acesso à tarifa social, que é praticado pela ARM. Explicou ainda que mesmo assim poderiam discutir a proposta, pois saber-se-ia que no máximo não excederiam as trinta pessoas aquelas em condições de serem contempladas por esta medida apresentando ao executivo os cálculos e o impacto financeiro nas contas da autarquia. Acrescentou, face ao argumento que o PSD apresentou quanto à profissão de bombeiro constituir uma profissão de risco, que é preciso não esquecer que também existem outras profissões que de risco e que para poder aprovar a proposta como está os bombeiros teriam acesso à tarifa social, que é praticada pela ARM, -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal**, atribuir o acesso à tarifa social, que é praticado pela ARM a



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes Gomes

todos o bombeiros residentes no Município da Ribeira Brava. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O executivo RB1 considera que a proposta podia ser melhor elaborada. Contudo viabilizou a mesma por considerar o papel de elevado reconhecimento e importância aos bombeiros voluntários, homens e mulheres que colocam a vida em risco para cumprir as suas missões na ajuda ao próximo e sem pedir nada em troca, tomando em consideração as recentes declarações do Representante da República. O executivo não pretende diferenciar as profissões e atribuir níveis de importância, pois todas são importantes para a sociedade. Lembra-se que foi no anterior executivo camarário liderado pelo atual presidente Ricardo Nascimento que se criaram condições para a estabilidade financeira da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e da Ponta do Sol, permitindo que estes homens e mulheres vissem regularizada a sua situação salarial e assim fazer face aos seus compromissos financeiros mensais até então limitados face aos ordenados em atraso.-----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Os Vereadores do PSD congratulam-se pelo aprovar desta medida, não querendo discriminar outras profissões, sendo mais uma medida de apoio às famílias. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DAS TARIFAS DE VALOR FIXO APLICÁVEIS (TARIFAS FIXAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS E DE RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS, DO TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO – TARIFA SOCIAL EM VIGOR NA ARM), NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 147/ 2017, DE 5 DE DEZEMBRO E SUBMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DA ALÍNEA CCC) DO Nº 33, DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu a palavra aos Senhores Vereadores do PSD para apresentarem o ponto seis da ordem de trabalhos por ser sua proposta. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature: Helder Gomes

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu que a proposta número quatro não teria grande impacto a nível financeiro, sendo que, contudo, esta proposta teria já um impacto financeiro superior, referindo pensar que ambas as medidas representariam uma despesa de cerca de sessenta mil euros anuais na opinião dos vereadores do PSD. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, referiu que não seriam aprovadas medidas das quais o executivo não soubesse o número de pessoas abrangidas e que assim permitissem prever os valores da despesa e o seu impacto financeiro nas contas da autarquia, associadas a aplicação desta medida. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi rejeitada**, com os votos contra do RB1 e votos a favor do PSD. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Os Vereadores do PSD lamentam as propostas não terem sido aprovadas, pois esta isenção seria uma reposição às pessoas dos aumentos das tarifas, sendo este mais um apoio às famílias e que pensamos que a autarquia não teria mais de sessenta mil euros de despesa anual com o aprovar destas medidas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O executivo RB1 não viabilizou esta proposta por considerar que a mesma está elaborada de forma incompleta, não permitindo que o executivo possa analisar em detalhe a proposta, pois devia conter uma estimativa do número de pessoas abrangidas, bem como os encargos financeiros anuais associados ao município pela aplicação da medida e qual o seu impacto nas contas da autarquia, obrigando o município, ou seja, todos os munícipes ribeira-bravenses, a assumirem este pagamento perante a ARM, uma vez que as águas e resíduos foram concessionados à referida empresa pública. Alertamos ainda para o facto das várias medidas de apoio social e às famílias que este executivo implementou e que ficaram ao dispor das pessoas, nomeadamente o cartão do idoso, recuperação de habitações degradadas, aumento do apoio aos estudantes do ensino superior, manuais escolares, material escolar e transporte escolar entre outros, todas elas já foram implementadas no sentido de



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes

potenciar o aumento do rendimento disponível para o orçamento familiar, ou seja, medidas de apoio às famílias. -----

- 7.-. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DA COSTA OESTE PARA A REALIZAÇÃO DA “I MOSTRA DO MARACUJÁ” A REALIZAR-SE NOS PRÓXIMOS DIAS VINTE E SETE E VINTE E OITO DE OUTUBRO, COM RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS E APOIO LOGÍSTICO AO EVENTO. -----

- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Associação da Costa Oeste, a solicitar apoio, para a realização da “I Mostra do Maracujá” a realizar-se nos próximos dias vinte e sete e vinte e oito de outubro, com respetiva isenção de taxas e apoio logístico ao evento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir a isenção de taxas, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava, bem como, atribuir o apoio solicitado. -----

8.-. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA DE TODO-TERRENO/ CROSS COUNTRY, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DA MADEIRA DAS MODALIDADES E A REALIZAR-SE NA FREGUESIA DA TABUA NO DIA SEIS DE OUTUBRO. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela organização da Associação de Motociclismo da Madeira, a solicitar apoio em troféus e da associação de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol, para a realização da Prova de Todo-Terreno/Cross Country, a contar para o Campeonato da Madeira, dia seis de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir os trofeus solicitados e apoio da Associação de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol por ocasião do da Prova de Todo-Terreno/Cross Country. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO À PARÓQUIA DO



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature: Helder Gomes

CAMPANÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO “ARRAIAL DA NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO”, A REALIZAR-SE NOS PRÓXIMOS DIAS VINTE E OITO, VINTE E NOVE E TRINTA DE SETEMBRO, COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS E CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Paróquia do Campanário a solicitar apoio, no custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava e isenção de taxas por ocasião do Arraial da Nossa Senhora do Bom Despacho, dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de setembro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir a isenção de taxas, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava, bem como, atribuir um apoio financeiro no montante de quinhentos euros para apoiar o custo da banda Municipal da Ribeira Brava por ocasião do Arraial da Nossa Senhora do Bom Despacho. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO À PARÓQUIA DE SÃO JOÃO PARA A REALIZAÇÃO DO “ARRAIAL DA NOSSA SENHORA DO AMPARO”, REALIZAR-SE NOS PRÓXIMOS DIAS CINCO, SEIS E SETE DE OUTUBRO, COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS E CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Paróquia de São João, a solicitar autorização, apoio no custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava e isenção de taxas por ocasião do Arraial da Nossa Senhora do Amparo, dias cinco, seis e sete de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a realização do Arraial da Nossa Senhora do Amparo, dias cinco, seis e sete de outubro e atribuir a isenção de taxas, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava e um apoio financeiro no montante de quinhentos euros para apoiar o custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava por ocasião do Arraial. -----

- 11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA SANTÍSSIMA TRINDADE PARA A REALIZAÇÃO DO “ARRAIAL CULTURAL”, NO PRÓXIMO DIA VINTE DE OUTUBRO, COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO AO EVENTO. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pelo Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade, a solicitar apoio, logístico e isenção de taxas por ocasião do Arraial Cultural, dia vinte de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade** a disponibilização do apoio logístico solicitado e atribuir a isenção de taxas por ocasião do Arraial Cultural, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava. -----

12.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 12.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento encerrou a reunião eram dezassete horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

